

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90007/2026
Processo nº 019460/2025 – SEMOB

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do pregão eletrônico nº 90007/2026, oriundo do Processo nº 019460/2025-SEMOB, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma Solução Integrada (Turn-Key), compreendendo a aquisição, fornecimento, instalação, configuração, integração, testes, treinamento e suporte técnico de equipamentos e sistemas tecnológicos necessários à implantação completa e funcional do Centro de Controle Operacional (CCO) do Transporte Coletivo Urbano do Município de Boa Vista/RR, cuja vencedora do Grupo 1, foi a empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A. CNPJ: 73.442.360/0003-89, pelo valor total de R\$ 7.649.500,00 (sete milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Boa Vista/RR, 10 de abril de 2026.

Felipo Jesus Medeiros
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90048/2026 – SRP
Processo nº 006658/2026 – SMSOP

Objeto: Registro de preços para aquisição de coletores balísticos e placas balísticas para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal de Boa Vista-RR.

Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2026 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.
Início da Disputa: dia 06/05/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 23/04/2026 no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Boa Vista/RR, 15 de abril de 2026.

Beatriz da Conceição Bezerra
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90043/2026 – SRP
Processo nº 003905/2026 – SEMMA

Objeto: Eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada ao fornecimento de alimentação adequada aos animais silvestres mantidos no parque ecológico bosque dos papagaios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Entrega das Propostas: a partir de 22/04/2026 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.
Início da Disputa: dia 05/05/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 22/04/2026 no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Boa Vista – RR, 14 de abril de 2026.

José Carlos Bastos Pereira Filho
Agente de contratação/Pregoeiro

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO, na Folha de Boa Vista, editais, edição nº 1773/2025, de 19 de dezembro de 2025, pág. 01, referente ao Extrato de Contrato nº 052/2025/SEDAG/PMC, Processo nº 004/2025. ONDE SE LÊ: Valor total: R\$ 999.995,85 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos) LÊ SE: Valor total: R\$ 999.990,26 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais e vinte e seis centavos)

Cantá - RR, 16 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

PORTARIA Nº 170/2026 DE 15 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o Processo SEI 18301.000158/2026.06;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se a PORTARIA Nº 102/2026 de 06 de março de 2026, referente a definição e referência do Valor da Terra Nua (VTN) nos processos administrativos conduzidos no âmbito do Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 15 de abril de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº. 553-P/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90024/2025
PROCESSO Nº 023031/2025 - SMSA

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio de seu Agente de Contratação, designado pelo Decreto 187/P, vem RETIFICAR a publicação referente ao AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 90024/2025, oriunda do Processo nº 023031/2025 - SMSA, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – LUPERCIO LIMA FERREIRA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, veiculado no dia 17/04/2026, no Jornal Folha de Boa Vista, Edição 1873/2026, Ediais página 2:

Onde se lê: "Boa Vista – RR, 16 de abril de 2026",
leia-se: "Boa Vista – RR, 14 de abril de 2026".

As demais informações permanecem inalteradas.

Boa Vista – RR, 17 de março de 2026.

André Lucas O. Silvestre
Agente de Contratação - SMLIC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

LICENÇA DE OPERAÇÃO L. O. N.º. 03.2026

O Município de Caracarái, Estado de Roraima, sob intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 562, de 26 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº. 464, de 10 de julho de 2008, art. 9 da Lei Complementar nº. 140, de 8 de dezembro de 2011, Lei nº. 15.190, de 8 de agosto de 2025, e em conformidade com o disposto na Resolução CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, bem como na Resolução CEMA/RR nº. 01, de 20 de maio de 2022, CONSIDERANDO a aprovação do conteúdo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 735.2026, de 25 de março de 2026, associado ao PARECER TÉCNICO Nº. 735.2026, emitido em 07 de abril de 2026, RESOLVE expedir a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, em favor do outorgado abaixo identificado, autorizando o exercício da atividade especificada, conforme os termos, condições e prazos estabelecidos no corpo deste ato.

REGISTRO:
CBA - MINERAÇÃO E COMERCIO DE CALCÁRIO E BRITA DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ: 10.378.218/0004-27
ENDEREÇO: A VICINAL APIAU, KM 04, S/Nº, ZONA RURAL, MUCAJAÉRR.

ATIVIDADE LICENCIADA:
ÁREA PARA ARMAZENAMENTO, EMBARQUE E DESEMBARQUE DE CARGAS EM INSTALAÇÃO PORTUÁRIA DENTRO DO FORA DO PORTO ORGANIZADO, COM CAIXA DE CONTENÇÃO DE CALCÁRIO, EM UMA ÁREA DE 35 HECTARES, MARGEM DIREITA DO RIO BRANCO, MUNICÍPIO DE CARACARÁI/RR.

LATITUDE		LONGITUDE	
M-01-D1-44-28-666643"-N	61-08-43-120745"-W	M-03-D1-44-37-514998"-N	61-08-50-801863"-W
M-02-D1-44-23-996809"-N	61-08-47-241102"-W	M-04-D1-44-52-349066"-N	61-08-48-536853"-W

(CÓDIGO USUÁRIO):
E-01 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE.
E-01-06 PORTOS FLUVIAIS.

ÁREA DE LOCALIZAÇÃO ORIENTADA GEOGRÁFICA (COORDENADAS):
FAZENDA SÃO JOSÉ, LOTE S/Nº, BR-174, GLEBA CARACARÁI, MUNICÍPIO DE CARACARÁI/RR - ÁREA RURAL. COORDENADAS: LATITUDE: 01°44'28.666643"N 61°08'43.120745"W.

VALIDADE:
07/04/2029

FUNDAMENTO/OBSERVAÇÕES:
a) Esta licença é válida somente para essa atividade, dentro do período de validade e observado as condições deste documento e seus anexos que embora não descritos, são partes integrantes do mesmo; e
b) Qualquer alteração do projeto deverá ser comunicada imediatamente à SEMMAT.

Esta Licença é válida pelo prazo de 05 (anos), contado da data de sua emissão, observadas as condições deste documento e do processo original, que embora não transcritos, integram o mesmo.

Caracarái, Estado de Roraima, em 07 de abril de 2026.

JERFFSON TRINDADE DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº. 071/2025

PREFEITURA DE CARACARÁI - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Praça do Centro Cívico - Paço Municipal - Centro - Caracarái/RR - CEP 69.360-000 - E-mail: gerencia@caracarai.rr.gov.br
Modelo 2 - Versão 1 01.2026

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO L. I. N.º. 02.2025

O Município de Caracarái, Estado de Roraima, sob intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 562, de 26 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº. 464, de 10 de julho de 2008, art. 9 da Lei Complementar nº. 140, de 8 de dezembro de 2011, Lei nº. 15.190, de 8 de agosto de 2025, e em conformidade com o disposto na Resolução CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, bem como na Resolução CEMA/RR nº. 01, de 20 de maio de 2022, CONSIDERANDO a aprovação do conteúdo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 735.2026, de 25 de março de 2026, associado ao PARECER TÉCNICO Nº. 735.2026, emitido em 06 de abril de 2026, RESOLVE expedir a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, em favor do outorgado abaixo identificado, autorizando o exercício da atividade especificada, conforme os termos, condições e prazos estabelecidos no corpo deste ato.

REGISTRO:
CBA - MINERAÇÃO E COMERCIO DE CALCÁRIO E BRITA DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ: 10.378.218/0004-27
ENDEREÇO: A VICINAL APIAU, KM 04, S/Nº, ZONA RURAL, MUCAJAÉRR.

ATIVIDADE LICENCIADA:
ÁREA PARA ARMAZENAMENTO, EMBARQUE E DESEMBARQUE DE CARGAS EM INSTALAÇÃO PORTUÁRIA DENTRO DO FORA DO PORTO ORGANIZADO, COM CAIXA DE CONTENÇÃO DE CALCÁRIO, EM UMA ÁREA DE 35 HECTARES, MARGEM DIREITA DO RIO BRANCO, MUNICÍPIO DE CARACARÁI/RR.

LATITUDE		LONGITUDE	
M-01-D1-44-28-666643"-N	61-08-43-120745"-W	M-03-D1-44-37-514998"-N	61-08-50-801863"-W
M-02-D1-44-23-996809"-N	61-08-47-241102"-W	M-04-D1-44-52-349066"-N	61-08-48-536853"-W

(CÓDIGO USUÁRIO):
E-01 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE.
E-01-06 PORTOS FLUVIAIS.

ÁREA DE LOCALIZAÇÃO ORIENTADA GEOGRÁFICA (COORDENADAS):
FAZENDA SÃO JOSÉ, LOTE S/Nº, BR-174, GLEBA CARACARÁI, MUNICÍPIO DE CARACARÁI/RR - ÁREA RURAL. COORDENADAS: LATITUDE: 01°44'28.666643"N 61°08'43.120745"W.

VALIDADE:
07/04/2029

FUNDAMENTO/OBSERVAÇÕES:
a) Esta licença é válida somente para essa atividade, dentro do período de validade e observado as condições deste documento e seus anexos que embora não descritos, são partes integrantes do mesmo; e
b) Qualquer alteração do projeto deverá ser comunicada imediatamente à SEMMAT.

Esta Licença é válida pelo prazo de 03 (anos), contado da data de sua emissão, observadas as condições deste documento e do processo original, que embora não transcritos, integram o mesmo.

Caracarái, Estado de Roraima, em 07 de abril de 2026.

JERFFSON TRINDADE DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº. 071/2025

PREFEITURA DE CARACARÁI - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Praça do Centro Cívico - Paço Municipal - Centro - Caracarái/RR - CEP 69.360-000 - E-mail: gerencia@caracarai.rr.gov.br
Modelo 2 - Versão 1 01.2026

Precisando vender ou alugar?

Anuncie!
CLASSIFOLHA

3623-8806

classi.folhabv.com.br

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES (95) 99115-2155

MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS

98125-2100

98115-1000 99130-1002

98115-1000 99130-1002

98115-1000 99130-1002